

## MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos

1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA №. 007/2018

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências"

**PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA,** Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, "f", do Regimento interno desta Casa de Leis.

R E S O L V

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de Agosto de 2017 a 01 de Agosto de 2018, a ser usufruída a partir do dia 22 de Outubro de 2018 a 20 de Novembro de 2018, a Servidora Pública **LUCILA SILVA MOURA** – ADM-ASO-Assistente de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 19 de Outubro de 2.018.

## PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA

Presidente Câmara Municipal de Rochedo/MS